



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 124/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **GILBERTO JÚLIO MARANGON** com sede à Rua Coronel Penteado, nº 130, Centro, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, inscrito no CNPJ sob nº 08.750.916/0001-70 e Inscrição Estadual nº 611.079.657.111 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GILBERTO JÚLIO MARANGON**, portador do RG nº 26.529.444-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 264.579.398-30, residente e domiciliado à Rua Coronel Penteado, nº 130, Centro, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2023, firmado em 07/08/2023, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 124/2023 por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 2.6 da Cláusula 2ª do referido instrumento e de acordo com a solicitação do Fiscal do Contrato que segue juntada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 124/2023, firmado em 07/08/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 11 de outubro de 2023.

GILBERTO JÚLIO MARANGON

Gilberto Júlio Marangon

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

REGINALDO SOARES DA SILVA

CPF nº 161.930.528-36

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Gilberto Julio Marangon
CONTRATO Nº 124/2023 (Termo Aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de uniformes para funcionários.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 11 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.073.978-14
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Gilberto Julio Marangon
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF: 264.579.398-30
Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Reginaldo Soares da Silva
Cargo: Encarregado de Serviço de Controle de Estoque
CPF: 161.930.528-36
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi
Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações
CPF: 053.271.248-00
Assinatura: _____